


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA						
	ROTEIRO DE VISTORIA FISCAL PARA ATIVIDADES DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - VISA	PÁGINA: 22	REVISÃO: MAIO 2023	VIGENCIA: 31/12/2026		
	ID: 691	RVF_DVSA_149_VS				
COD_CNAE	DENONINAÇÃO ATIVIDADE					
86402-12	ATIVIDADE DE SERVIÇO DE HEMOTERAPIA - AGENCIA TRANSFUSIONAL					
8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	CAT_RISCO	LEGISLAÇÃO
INFRAESTRUTURA						
6359	O PISO, AS PAREDES E O TETO SE ENCONTRAM EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO?				MAIOR	LM 7031/96 ART.97 INC XXII C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º, ART. 50 CAPUT E § 1
3725	POSSUI BANCADAS E PIA COM TORNEIRA NA ÁREA TÉCNICA?				CRITICO	LM 7031/96 ART.97 INC XXII /RDC 50/02-ART.1º-REG TÉC, UNID FUNCIONAL 4 c/c PMTE 485/05 ART 1º ANEXO I – NR 32 ITEM 32.10.15 LETRA A
6360	A ÁREA APRESENTA CONDIÇÕES SATISFATORIAS QUANTO A ILUMINAÇÃO, TEMPERATURA, UMIDADE E VENTILAÇÃO?				MAIOR	LM 7031 ART.97 INC XXII /RDC 50/02-ART.1º-REG TÉC PARTE III ITENS 5.1 E 5.3 /RDC 34/14 ART 1º E ART 8º § 2, 3 E 4 /RDC 63/11, ART 38
7002	AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ESTÃO EMBUTIDAS OU PROTEGIDAS EM TUBULAÇÕES ISOLANTES, ÍNTEGRAS E PRESAS ÀS PAREDES E TETOS, DE TAL FORMA A PERMITIR A HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES E OS INTERRUPTORES ESTÃO DEVIDAMENTE PROTEGIDOS?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 69 § ÚNICO E ART. 97 INC. XXII C/C LM 7031/96 ART. 27 § 3 C/C PMTE 485/05 ART. 1º ANEXO I – NR 32 – ITEM 32.10.1.D
8611	A ÁREA USADA PARA O SETOR ESTÁ IDENTIFICADA E/OU SINALIZADA?				MENOR	LM 7031/96 ART.97 INC XXII C/C RDC 50/02-ART.1º-REG TÉC, UNIDADE FUNCIONAL 4 C/C RDC 63/11, ART. 7º II b
5623	A ÁREA UTILIZADA PARA O SETOR ESTÁ EM LOCAL QUE PERMITA QUE AS OPERAÇÕES POSSAM SER REALIZADAS DE UMA MANEIRA ORDENADA, EVITANDO TRÂNSITO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NAS ÁREAS ESPECÍFICAS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º E ART. 8º, § 1º

6410	POSSUI TODOS OS AMBIENTES ESPECÍFICOS PARA AS ATIVIDADES (ÁREA ADMINISTRATIVA, ÁREA TÉCNICA E ÁREA DE ARMAZENAMENTO) ?				MAIOR	LM 7031/96 ART.97 INC XXII E ART. 27 C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º E ART. 8º CAPUT E § 1º E ART. 50
9910	A ÁREA TÉCNICA POSSUI TEMPERATURA AMBIENTE CONTROLADA DE 20 A 24 °C ? APRESENTOU REGISTROS?				CRITICO	LM 7031/96 ART.97 INC XXII C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º , ART. 116 CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 130
EQUIPAMENTOS / MEDICAMENTOS / PRODUTOS						
9126	POSSUI REFRIGERADOR (GELADEIRA) PARA ARMAZENAMENTO DE REAGENTES E AMOSTRAS ENVOLVIDOS NOS TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS, SENDO QUE A LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS SÃO EVIDENTES E DISTINTAS DENTRO DO REFRIGERADOR?				MAIOR	LM 7031/96 ART.97 INC XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 150 C/C RDC 34/14 ART. 1º E ART. 118 CAPUT.
5624	POSSUI REFRIGERADOR (GELADEIRA) ESPECÍFICO E DE USO EXCLUSIVO PARA CONSERVAÇÃO DE COMPONENTES SANGUÍNEOS COM SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL (PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA)?				CRITICO	LLM 7031/96 ART.97 INC XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 153 C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º , ART. 119, § 2.
3913	A TEMPERATURA DOS REFRIGERADORES (GELADEIRA DE CHM) SITUA-SE A 4 +/- 2°C?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 88 § 3
6418	POSSUI CONGELADORES ESPECÍFICOS E DE USO EXCLUSIVO PARA CONSERVAÇÃO DE COMPONENTES SANGUÍNEOS, COM SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL (PARA ALTA TEMPERATURA)?				CRITICO	LLM 7031/96 ART.97 INC XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 153 C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º , ART. 119, § 2.
4024	A TEMPERATURA DOS CONGELADORES É MANTIDA A, NO MÍNIMO, - 20°C ?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 95, § 2

6414	POSSUI AGITADOR DE PLAQUETAS?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/CPort. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 107 § 4º
6415	VERIFICA E REGISTRA A TEMPERATURA DO CONGELADOR, REFRIGERADOR E INCUBADORA OU AGITADOR DE PLAQUETAS, A CADA 4 HORAS, UTILIZANDO-SE TERMÔMETROS DE MÁXIMA E MÍNIMA (CASO NÃO TENHA SISTEMA DE REGISTRO GRÁFICO CONTÍNUO DE TEMPERATURA)?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po.Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art.152 CAPUT E § 1, 2, 3, 4 E 5 C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 119 CAPUT E § 1.
5626	POSSUI E UTILIZA BANHO-MARIA PARA DESCONGELAMENTO DE PLASMA FRESCO CONGELADO E CRIOPRECIPITADO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 199 CAPUT E § 1
3918	O BANHOS-MARIA POSSUI TERMÔMETROS DE USO EXCLUSIVO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art.251 CAPUT
5628	A TEMPERATURA DO BANHO MARIA É REGISTRADA A CADA 24 HORAS E CONFERIDA IMEDIATAMENTE ANTES DO USO DO EQUIPAMENTO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art.251 PARÁGRAFO ÚNICO
6416	POSSUI TODOS OS EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS ATIVIDADES REALIZADAS.				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 ANE. art. 1º e art.16 E ART. 242 CAPUT E § 1, 2 E 3 C/C RDC 34/14 ART. 1º E ART. 11 CAPUT
PROCEDIMENTOS						
3758	TODAS AS SOLICITAÇÕES PARA TRANSFUÇÃO SÃO REALIZADAS POR MÉDICO (COM ASSINATURA, NOME LEGÍVEL E REGISTRO NO CRM) E EM FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS?				CRITICO	M 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 172 II C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 128 CAPUT E § 1

3759	A REQUISIÇÃO DE TRANSFUSÃO CONTÉM:				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/CPo.Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art.168 CAPUT E § 1 ITES I A XIV C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 128 CAPUT E § 1 ITES I A XII
	OPÇÕES:					
	* NOME COMPLETO DO RECEPTOR, SEM ABREVIATURAS					
	* DATA DE NASCIMENTO					
	* NOME DA MÃE, SE POSSÍVEL					
	* SEXO, IDADE E PESO					
	* NÚMERO DO PRONTUÁRIO DO PACIENTE OU REGISTRO DO PACIENTE					
	* IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE, LOCALIZAÇÃO INTRAHOSPITALAR E NÚMERO DO LEITO, NO CASO DE PACIENTE INTERNADO					
	* DIAGNÓSTICO E INDICAÇÃO DA TRANSFUSÃO					
	* RESULTADOS DOS TESTES LABORATORIAIS QUE JUSTIFIQUEM A INDICAÇÃO DO HEMOCOMPONENTE					
	* CARÁTER OU MODALIDADE DA TRANSFUSÃO (PROGRAMADA, ROTINA, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA)					
	* HEMOCOMPONENTE SOLICITADO, COM O RESPECTIVO VOLUME OU QUANTIDADE					
	* DATA					
* NOME COMPLETO; ASSINATURA E NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MÉDICO SOLICITANTE						
* ANTECEDENTES TRANSFUSIONAIS E GESTACIONAIS E REAÇÕES À TRANSFUSÃO						
3763	O TUBO DA AMOSTRA COLETADA CONTÉM OS SEGUINTE DADOS:				CRITICO	LM 7031/96 E ART.97 INC XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art.147 CAPUT I, II, III C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º E ART.132
	OPÇÕES:					
	* NOME COMPLETO DO RECEPTOR SEM BREVIAATURAS					
	* SEU Nº DE IDENTIFICAÇÃO					
	* LOCALIZAÇÃO NO SERVIÇO					
	* DATA E HORA DA COLETA					
	* NOME DE QUEM REALIZOU A COLETA					
3765	COMPARA OS DADOS CONTIDOS NO RÓTULO DA AMOSTRA COM OS DA REQUISIÇÃO ANTES DO INÍCIO DOS EXAMES?				CRITICO	LM 7031/96 E ART.97 INC XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art.175 C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º E ART.134

9054	TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS QUE ENTRAM DIRETAMENTE EM CONTATO COM O SANGUE E COMPONENTES SÃO ESTÉREIS, APIROGÊNICOS E DESCARTÁVEIS?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art.20
9055	TODOS OS MATERIAIS, SUBSTANCIAS E INSUMOS ESTAO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97, INC. X e XXII C/C RDC 34/14 ART. 1º E ART. 14 CAPUT E § 1 E 2.
9056	OS MATERIAIS, SUBSTÂNCIAS E INSUMOS UTILIZADOS SÃO MANTIDOS EM CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO (TEMPERATURA) DE ACORDO COM AS NORMAS DO FABRICANTE?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97, INC. XXII C/C Po.Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 20 CAPUT E § ÚNICO C/C RDC 34/14 ART. 1º E ART. 13 CAPUT E 14 CAPUT.
14231	UTILIZA SOROS ANTI-A, ANTI-B E ANTI-AB PARA A TIPAGEM ABO DIRETA? (CASO UTILIZE ANTI-SOROS MONOCLONAIS O SORO ANTI-AB NÃO É OBRIGATÓRIO)				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 177 § 3 E 4
3769	A TIPAGEM ABO REVERSA É SEMPRE REALIZADA, UTILIZANDO GLÓBULOS VERMELHOS A1 E B E, OPCIONALMENTE, A2 E O?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 177 § 5
14232	RESOLVE AS DISCREPÂNCIAS ENTRE AS TIPAGENS DIRETA E REVERSA ANTES DA TRANSFUÇÃO, DE ACORDO COM O POP?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 177 § 6
3771	REALIZA A DETERMINAÇÃO DO TIPO RH (D) NA AMOSTRA DO RECEPTOR, UTILIZANDO OS SOROS ANTI-D E CONTROLE DE RH DO MESMO FABRICANTE?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 177 § 7 E 8
3773	INVALIDA A TIPAGEM DE RH QUANDO O CONTROLE DE RH DER POSITIVO?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 177 § 10

3774	REALIZA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES NO RECEPTOR?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 177 § 18, 19 E 20. C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 129 § 1 ITEM III
6421	EM CASO DE PAI POSITIVO, IDENTIFICA OS ANTICORPOS IRREGULARES E SOLICITA CHM FENOTIPADO?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 178 § 3, 4 E 5 C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 129 § 1 ITEM III
3775	REALIZA A RETIPIFICAÇÃO ABO E RH DA BOLSA (QUANDO RH FOR NEGATIVO)?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/CPort. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art.176 IV PARÁGRAFO ÚNICO I, II
3776	REALIZA PROVA DE COMPATIBILIDADE?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art.176 ITEM I C E ART. 178 CAPUT E § 1
3781	GUARDA AS ALÍQUOTAS DO SORO OU PLASMA DO RECEPTOR POR 3 DIAS?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art.185
3782	IDENTIFICA E GUARDA OS SEGMENTOS DAS BOLSAS TRANSFUNDIDAS POR 3 DIAS?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 185
3783	REALIZA OS TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS EM CRIANÇAS DE ATÉ 4 MESES DE IDADE:				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/CPort. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 182 § 1 A 13.
	Opções:					
	*TIPAGEM ABO DIRETA E RH (D)					
	*PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES NA AMOSTRA PRÉ-TRANSFUSIONAL INICIAL, EMPREGANDO SORO DO NEONATO OU DA MÃE					
	*PROVA DE COMPATIBILIDADE, SE PESQUISA ACIMA DEMONSTRAR PRESENÇA DE ANTICORPOS CLINICAMENTE SIGNIFICATIVOS, C/ SORO DO NEO OU MÃE					

14233	A TRANSFUSÃO EM RECÉM NASCIDOS COM MENOS DE 1200 GRAMAS É FEITA COM HEMOCOMPONENTE DESLEUCOCITADO OU NÃO REAGENTE PARA CMV?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art.182 § 14
14234	POSSUI OS EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAR O FRACIONAMENTO DE BOLSAS GARANTINDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO A SER TRANSFUNDIDO (CONEXÃO ESTÉRIL OU CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA)?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art.86 CAPUT E parágrafo único.
14235	OS COMPONENTES SÃO DESCARTADOS EM ATÉ 24 HORAS PARA AQUELES MANTIDOS ENTRE 4º +/- 2ºC OU 4 HORAS PARA CONCENTRADO DE PLAQUETAS, CASO O CIRCUITO FOR ABERTO DURANTE O FRACIONAMENTO (CABINE DE SEGURANÇA)?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art.86, parágrafo único.
5635	OS COMPONENTES ERITROCITÁRIOS SÃO MANTIDO À TEMPERATURA AMBIENTE POR, NO MÁXIMO, 30 MINUTOS?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º e art. 192 caput
5636	ATINGIDO O TEMPO MÁXIMO DE 30 MINUTOS FORA DA GELADEIRA, A BOLSA DE CHM É NOVAMENTE COLOCADA NO REFRIGERADOR E EM CASO CONTRÁRIO, É DESCARTADA?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º e art. 192 § 1 e 2
5637	AS UNIDADES DE PLASMA SÃO TRANSFUNDIDAS O MAIS BREVE POSSÍVEL APÓS SEU DESCONGELAMENTO, NÃO DEVENDO EXCEDER 24 HORAS SE ARMAZENADAS A 4 ± 2ºC ? SÃO DESCARTADAS APÓS ESTE PERÍODO?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º e art. 193
6365	O PFC E O CRIO SÃO DESCONGELADOS À TEMPERATURA DE 37ºC EM BANHO-MARIA, PROTEGIDOS POR INVÓLUCRO PLÁSTICO (NO CASO DE SER DESCONGELADO NO LOCAL)?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º e art. 199 caput e § 1º e art. 200 caput
6364	O CRIOPRECIPITADO (CRIO) É TRANSFUNDIDO IMEDIATAMENTE APÓS O DESCONGELAMENTO OU EM NO MÁXIMO 6 HORAS APÓS SEU DESCONGELAMENTO, SE CONSERVADO ENTRE 20 E 24 °C, SENDO DESCARTADO APÓS ESTE PERÍODO?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º e art. 200 e parágrafo único.
5638	OS CONCENTRADOS DE PLAQUETAS SÃO TRANSFUNDIDOS EM NO MÁXIMO 24 HORAS DEPOIS DE SAÍREM DO AGITADOR CONTÍNUO DE PLAQUETAS, SE MANTIDOS NA TEMPERATURA DE 20 A 24ºC E SÃO AGITADAS ANTES DO USO?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º e art. 194.

9057	<p>O CARTÃO OU ETIQUETA DE TRANSFUSÃO CONTÉM AS SEGUINTE INFORMações (UM CARTÃO PARA CADA BOLSA TRANSFUNDIDA):</p> <p>Opções:</p> <p>*NOME COMPLETO DO RECEPTOR</p> <p>*IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA/ALFANUMÉRICA DO RECEPTOR (NÚMERO DE REGISTRO E LOCALIZAÇÃO)</p> <p>*INSTITUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE E LOCALIZAÇÃO: ENFERMARIA / LEITO</p> <p>*REGISTRO E A TIPAGEM ABO E RHD DO RECEPTOR</p> <p>*NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA BOLSA DE HEMOCOMPONENTE E SUA TIPAGEM ABO E RHD</p> <p>*A CONCLUSÃO DA PROVA DE COMPATIBILIDADE</p> <p>*A DATA DO ENVIO DO HEMOCOMPONENTE PARA A TRANSFUSÃO</p> <p>*NOME DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS E PELA LIBERAÇÃO DO HEMOCOMPONENTE</p>				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 184 ITES I A VII C/C RDC 34/14 ART. 1 E 137 ITES I A VI.
9058	<p>O CARTÃO OU ETIQUETA DE TRANSFUSÃO CONTÉM AS SEGUINTE INFORMações ADICIONAIS:</p> <p>Opções:</p> <p>*IDENTIFICAR ADEQUADAMENTE O RECEPTOR</p> <p>*TRANSFUNDIR SOMENTE MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA</p> <p>*CONFERIR OS RESULTADOS DOS EXAMES QUE APARECEM NO RÓTULO DA BOLSA</p> <p>*UTILIZAR EQUIPO DE INFUSÃO ESPECÍFICO PARA TRANSFUSÃO</p> <p>*NÃO ADICIONAR E NEM INFUNDIR CONJUNTAMENTE A MEDICAMENTOS OU SOLUÇÕES NÃO ISOTÔNICAS</p> <p>*VERIFICAR E INFORMAR O SERVIÇO DE HEMOTERAPIA SOBRE QUALQUER EFEITO ADVERSO IMEDIATO</p>				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e 187 ITENS I A VI C/C RDC 34/14 ART. 1 E 137 ITENS I A VI.

3799	NA VIGÊNCIA DA TRANSFUSÃO:				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 190 CAPUT E § 1, 2, 3 E 4.
	Opções:					
	*FICA UM PROFISSIONAL HABILITADO E CAPACITADO À BEIRA DO LEITO DURANTE OS PRIMEIROS 10 MINUTOS APÓS O INÍCIO DA TRANSFUSÃO					
	*O PACIENTE É OBSERVADO PERIODICAMENTE					
	*O MÉDICO É COMUNICADO IMEDATAMENTE EM CASO DE REAÇÃO ADVERSA					
	*SÃO VERIFICADOS OS SINAIS VITAIS DO RECEPTOR NO MÍNIMO, ANTES DO INÍCIO E APÓS O TÉRMINO DA TRANSFUSÃO					
3929	SÃO UTILIZADAS CAIXAS TÉRMICAS, GELO REICLÁVEL E MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO QUE MANTENHAM A TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO E A SEGURANÇA DURANTE O TRANSPORTE?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po. cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e 269 CAPUT E § 1 C/C RDC 34/14 ART. 1 E 44 § 2.ART. 1º E ART. 122
14238	A TEMPERATURA, O ACONDICIONAMENTO E O INTERVALO DE TEMPO PARA O TRANSPORTE DE AMOSTRAS E HEMOCOMPONENTES FORAM PREVIAMENTE VALIDADOS?				MAIOR	M 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C RDC 34/14 ART. 122 , § 1
5631	HÁ NÚMERO SUFICIENTE DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES (CAIXAS TÉRMICAS, TERMÔMETROS, GELO REICLÁVEL E PLACAS DE SEPARAÇÃO IMPERMEÁVEIS/HIGIENIZÁVEIS)?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 11
5632	SÃO UTILIZADOS TERMÔMETROS DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA MONITORAR A TEMPERATURA DURANTE O TRANSPORTE, COM REGISTROS DE TODO O PROCESSO (CHEGADA, SAÍDA E PERÍODO DE DESLOCAMENTO)?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 44 § 2
3931	OS PROCEDIMENTOS DE PREPARO DOS HEMOCOMPONENTES PARA TRANSPORTE E DE TRANSPORTE (BUSCA E/OU REINTEGRAÇÃO AO ESTOQUE NO SERVIÇO FORNECEDOR) SÃO REALIZADOS POR PESSOAL CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDO, COM CAPACITAÇÃO COMPROVADA?				MENOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. . 188 CAPUT E E § 1, 2 E 3 itens I a V.

3930	OS HEMOCOMPONENTES SÃO ACOMPANHADOS POR DOCUMENTO, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS:				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 268 CAPUT E itens I a VI.
	Opções:					
	*NOME, ENDEREÇO, E TELEFONE DE CONTATO DO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA REMETENTE					
	*NOME, ENDEREÇO, E TELEFONE DE CONTATO DO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE DESTINO DO HEMOCOMPONENTE					
	*RELAÇÃO DOS HEMOCOMPONENTES ENVIADOS, COM OS SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO					
	*CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO					
	*DATA E HORA DA RETIRADA					
	*IDENTIFICAÇÃO DE QUEM ESTÁ TRANSPORTANDO OS HEMOCOMPONENTES					
8613	AS LIXEIRAS SÃO DE MATERIAL LAVÁVEL, RESISTENTES A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTOS, COM TAMPA PROVIDA DE SISTEMA DE ABERTURA SEM CONTATO MANUAL, COM CANTOS ARREDONDADOS E RESISTENTES A TOMBAMENTO?(A1, A4 E D)				MAIOR	LM 7031/96 ART 22 E 97 INC XXII /RDC 222/18 ART. 17 C/C RDC 34/14 ART 18 § 1 /PMTE 485/05 ART 1º AN I NR 32 ITEM 32.5.3 C
8614	AS LIXEIRAS E OS SACOS E UTILIZADOS PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS DO GRUPO A SÃO IDENTIFICADOS CONFORME SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE COM RÓTULOS COM DESENHO E CONTORNOS PRETOS? (A1 E A4 SEPARADAMENTE)				MAIOR	LM 7031/96 ART. 22 E 97 INC. XXII C/C RDC 222/18 ART. 22 C/C RDC 34/14 ART. 18 § 1
8615	A CAPACIDADE DAS LIXEIRAS (GRUPO A1, A4 E D) É COMPATÍVEL COM A GERAÇÃO DIÁRIA DE CADA TIPO DE RESÍDUO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 22 E ART. 97 INC. XXII C/C RDC 222/18 ART. 6, I E ART. 14 C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 18 CAPUT E § 1º
11702	OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RSS DO GRUPO A SAO SUBSTITUIDOS AO ATINGIREM O LIMITE DE 2/3 (dois terços) DE SUA CAPACIDADE OU ENTAO A CADA 48 HORAS,INDEPENEMENTE DO VOLUME, VISANDO O CONFORTO AMBIENTAL E A SEGURANCA DOS USUARIOS E PROFISSIONAIS?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 22 E ART. 97 INC. XXII C/C RDC ANVISA 222/18, ART. 14.

8620	BOLSAS TRANSFUSIONAIS VAZIAS OU COM VOLUME RESIDUAL PÓS-TRANSFUÇÃO (GRUPO A4) SÃO ACONDICIONADOS EM SACO BRANCO LEITOSO IDENTIFICADO COM SIMBOLOGIA DE RESÍDUO INFECTANTE? (GRUPO A4)				MAIOR	LM 7031/96 ART. 22 E ART. 97 INC. XXII C/C RDC 222/18, ART. 53 C/C RDC 34/14, ART 18 § 1
8621	BOLSAS TRANSFUSIONAIS CONTENDO SANGUE OU HEMOCOMPONENTES REJEITADOS POR MÁ CONSERVAÇÃO OU COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, ESTÃO SENDO SUBMETIDOS A TRATAMENTO ANTES DA DISPOSIÇÃO FINAL? (GRUPO A1) APRESENTAR REGISTROS				MAIOR	LM 7031/96 ART. 22 E ART. 97 INC. XXII C/C RDC 222/18, ART. 49 C/C RDC 34/14 ART 18, § 1
8619	AS BOLSAS TRANSFUSIONAIS CONTENDO SANGUE OU HEMOCOMPONENTES REJEITADAS POR MÁ CONSERVAÇÃO OU COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO (GRUPO A1), QUANDO ENCAMINHADAS PARA TRATAMENTO FORA DA UNIDADE GERADORA, O ACONDICIONAMENTO É FEITO EM SACO VERMELHO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 22 E ART. 97 INC. XXII C/C RDC 222/18, ARTS. 16 E 49 C/C RDC 34/14 ART 18, § 1
8625	OS SACOS VERMELHOS CONTENDO RESÍDUOS DO GRUPO A (BOLSAS) PARA TRATAMENTO FORA DA UNIDADE GERADORA SÃO ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE ÀS AÇÕES PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO E COM TAMPA PROVIDA DE CONTROLE DE FECHAMENTO DE FORMA A GARANTIR O TRANSPORTE SEGURO ATÉ A UNIDADE DE TRATAMENTO E IDENTIFICADO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 22 E ART. 97 INC. XXII C/C RDC 222/18, ART. 49, § 2 C/C RDC 34/14 ART 18, § 1
8626	OS RESÍDUOS GERADOS SÃO SEGREGADOS CORRETAMENTE DESDE A ORIGEM ATÉ A SAÍDA DO ESTABELECIMENTO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 22 E ART. 97 INC. XXII C/C RDC 222/18, ART. 11 C/C RDC 34/14 ART 18, § 1
8627	OS RESÍDUOS GERADOS NO SETOR SÃO ENCAMINHADOS PARA DISPOSIÇÃO FINAL EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO? (APRESENTAR REGISTROS)				MENOR	LM 7031/96 ART. 22 E 97 INC. XXII C/C RDC 222/18 ART. 6, XI C/C RDC 34/14, ART. 17 E 18 § 4º.
8628	O PGRSS ESTÁ IMPLANTADO NO SERVIÇO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 22 E ART. 97 INC. XXII C/C RDC 34/14, ART 18 § 1 C/C RDC 222/18, ART. 7

RECURSOS HUMANOS

3700	POSSUI MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ESPECIALISTA EM HEMOTERAPIA E/ OU HEMATOLOGIA, OU QUALIFICADO POR ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE RECONHECIDO PELO SISTEMA ESTADUAL DE SANGUE?				CRITICO	LM 7031 ART 97 INC XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art.8 C/C RDC 34/14 ART 6 C/C RDC 63/11, ART 14
	OPÇÕES:					
	* NOME					
	* Nº REGISTRO CONSELHO DE MEDICINA					
9059	POSSUI MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO LEGALMENTE INSTITUÍDO, QUE RESPONDA PELAS QUESTÕES OPERACIONAIS DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO?				MAIOR	M 7031/96 ART. 46 E ART. 97 INC. XXII C/C RDC ANVISA 63 /11 ARTS 14, 15 E 16
	OPÇÕES:					
	* NOME					
	* Nº REGISTRO CONSELHO DE MEDICINA					
3717	POSSUI COMITÊ TRANSFUSIONAL, COM REGIMENTO INTERNO E EVIDÊNCIAS QUE COMPROVEM SUA ATUAÇÃO (EX: ATAS).				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e 12 CAPUT E § 1, 2, 3 E 4 C/C RDC 34/14 ART 1 E 145 CAPUT E § ÚNICO.63/11 ART.1º R.T. C
5622	FAZ PARTE DO COMITÊ TRANSFUSIONAL UM REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA QUE ASSISTE O SERVIÇO DE SAÚDE (MÉDICO CAPACITADO)? APRESENTAR COMPROVAÇÃO				MENOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po.Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e 12 E § 4 C/C RDC 34/14 ART. 1 E 145 CAPUT E § ÚNICO.
3704	O Nº DE FUNCIONÁRIOS É SUFICIENTE PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e 14 CAPUT E § ÚNICO e ART. 241 C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 7 CAPUT
7609	OS FUNCIONÁRIOS/PROFISSIONAIS ESTÃO IMUNIZADOS CONTRA TÉTANO, DIFTERIA, HEPATITE B E DEMAIS VACINAS ESTABELECIDAS NO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)?				MENOR	LM 7031/96 ART.97 INC XXII C/C PMTE 485/05 ART. 1º AN I – NR 32 – ITS 32.2.4.17 C/C RDC 63/11 ART. 1º REG.TÉC. CAP. II ART 43

6375	PROMOVE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO PESSOAL ENVOLVIDO EM TODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COM COMPROVAÇÃO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art.241 CAPUT E § 1, 2, 3 C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 7 CAPUT E § 1
3943	REALIZA E REGISTRA TREINAMENTO PERIÓDICO DE TODA A EQUIPE EM BIOSSEGURANÇA E PGRSS?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art.241 CAPUT E § 1, 2, 3 C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 7 CAPUT E § 1
DOCUMENTAÇÃO						
9036	A ÁREA DESTINADA A ESTE SERVIÇO ESTÁ CONTEMPLADA NO PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE?				MENOR	LM 7031/96 ART.97 INC XXII E ART. 27 C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º E ART. 8º CAPUT
3899	POSSUI CONTRATO, CONVÊNIO OU TERMO DE COMPROMISSO ENTRE FORNECEDOR E O RECEPTOR DOS HEMOCOMPONENTES, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART97 INC XXII C/C Po.Cons. Nº 5/2017 art 1º e art 11 caput e § 3º e art 272 caput e itens I A V C/C RDC 34/14, ART 124 § 2º
9047	APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROVANDO QUE O GERADOR SUPRE DE MANEIRA ADEQUADA A O SETOR?				MAIOR	LM 7031/96 ART.97 INC XXII C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º E ART. 8º § 4º E 5º C/C RDC ANVISA 63 /11 ART. 1º REG..TÉC.CAP. II ART.41
3897	HÁ TERCEIRIZAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS? APRESENTAR CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES COMPETENTES:VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE, S.L.U.) TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS POR EXEMPLO.				MENOR	LM 7031/96 ART.97 INC XXII C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º, ART.17 E ART. 18 § 4º C/C RDC 63 /11 ART. 11
	OPÇÕES:					
	* TRATAMENTO DE RESÍDUOS					
	* TRANSPORTE DE RESÍDUOS					
4958	POSSUI PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC) PARA O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 5 TR (60000 BTUS) VINCULADO A UM RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO?				MENOR	LM 7031/96 ART. 97 INC.XXII C/C PF 3523/98 ART. 6º

2925	POSSUI PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)?				MAIOR	LM 7031/96 Art. 22 C/C RDC ANVISA 222/2018 ART 1 C/C DM 16.509/16 ART. 3
14236	HÁ PLANO DE GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS?				MAIOR	LM 7031/96, ART. 97, XXII C/C RDC 02/2010, ART. 1
2271	EXISTEM MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES? APRESENTAR REGISTROS				MENOR	LM 7031/96 ART.97 INC XXII C/C RDC 34/14 ART. 1º E ART. 8º § 2º
6366	<p>EXISTE PROTOCOLO ESCRITO DEFININDO AS CONDUITAS PARA CADA ATIVIDADE REALIZADA:</p> <p>Opções:</p> <p>*SELEÇÃO DE HEMOCOMPONENTES PARA TRANSFUSÃO</p> <p>*MEDIDAS A SEREM TOMADAS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA</p> <p>*TRANSFUSÃO AUTÓLOGA</p> <p>*TRANSFUSÃO MACIÇA</p> <p>*TRANSFUSÃO EM PACIENTES COM ATÉ 4 MESES DE VIDA</p> <p>*TRANSFUSÃO INTRA-UTERINA</p> <p>*COMPLICAÇÕES TRANSFUSIONAIS</p> <p>*REQUISIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES</p> <p>*AMOSTRAS (COLETA, ROTULAGEM, TRANSPORTE)</p> <p>*TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES</p> <p>*RECEBIMENTO DE HEMOCOMPONENTES</p> <p>*DEVOLUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES AO SERVIÇO FORNECEDOR</p> <p>*DESCARTE DE HEMOCOMPONENTES</p> <p>*MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS</p> <p>*VALIDAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</p> <p>*CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS (TERMÔMETROS)</p> <p>*LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS</p>				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Cons. Nº 5/2017 AN. IV art. 1º e art. 18 CAPUT E § 1 AO 6 C/C 34/14 ART. 1 E ART. 10 CAPUT E § 1, 2, 3 E 4.

	<p>*MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES</p> <p>*BIOSSEGURANÇA</p> <p>*EXSANGUINEOTRANSFUSÃO</p> <p>*LIBERAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES PARA TRANSFUSÃO</p> <p>*DESCONGELAMENTO DE PLASMA FRESCO CONGELADO (PFC) E CRIOPRECIPITADO (CRIO)</p> <p>*MANUAL DO CONTROLE DE QUALIDADE</p> <p>*TÉCNICAS LABORATORIAIS</p> <p>*PREENCHIMENTO E CONFERÊNCIA DOS FORMULÁRIOS</p> <p>*SOROCONVERSÃO</p> <p>*OUTROS (CITAR)</p> <p>*DISCREPÂNCIAS ENTRE AS TIPAGENS DIRETA E REVERSA ANTES DA TRANSFUSÃO</p> <p>*ARMAZENAMENTO DE HEMOCOMPONENTES DURANTE A LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS ARMAZENADORES (FREEZERS /GELADEIRAS)</p> <p>*FRACIONAMENTO DE HEMOCOMPONENTES PARA CRIANÇAS E NEONATOS</p>					
3778	EXISTE PROTOCOLO PARA OS CASOS EM QUE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE SANGUE INCOMPATÍVEL, COM PREENCHIMENTO DE TERMO PRÓPRIO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C RDC 34/14 ART. 1, ART. 10 CAPUT E § 1º, 2º, 3º E 4º E ART. 136 CAPUT E § 1
3779	EXISTE PROTOCOLO PARA OS CASOS EM QUE SEJA NECESSÁRIA A TRANSFUSÃO DE EMERGÊNCIA, COM PREENCHIMENTO DE TERMO PRÓPRIO SEM QUE A PROVA DE COMPATIBILIDADE TENHA SIDO CONCLUÍDA, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C RDC 34/14 ART. 1, ART. 10 CAPUT E § 1º, 2º, 3º E 4º E ART. 136 CAPUT E § 2
9050	OS POP'S SÃO ELABORADOS PELAS ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS PERTINENTES E SÃO APROVADOS PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS?				MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC XXII C/C Po.Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 18 CAPUT E §1 E §2 C/C RDC 34/14 ART 1 E ART 10 E § 1 E 2 /RDC 63/11, ART 51

9051	OS POP'S SÃO AVALIADOS ANUALMENTE QUANTO À ADEQUAÇÃO E À ATUALIZAÇÃO?				MENOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 10 §3 C/CPo. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 18 § 5 C/C RDC 63/11 ART.51
9052	OS POP'S ESTÃO DISPONÍVEIS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR PARA CONSULTA?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 10 §3 C/C Po.Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 18 § 3 C/C RDC 63/11, ART.51
3790	A FICHA TRANSFUSIONAL DE CADA RECEPTOR (ESCRITA OU INFORMATIZADA) CONTÉM INFORMAÇÕES RELATIVAS À:				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 141 CAPUT E ITENS I A V c/cPo. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 180 CAPUT E § ÚNICO
	OPÇÕES:					
	* RESULTADOS DOS TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS					
	* OCORRÊNCIA DE REAÇÕES ADVERSAS					
	* DATA DAS TRANSFUSÕES					
	* RELAÇÃO DOS HEMOCOMPONENTES TRANSFUNDIDOS, COM OS RESPECTIVOS TIPOS E IDENTIFICAÇÃO					
3791	* NÚMERO DAS UNIDADES TRANSFUNDIDAS					
	CONSULTA ESTA FICHA ANTES DE CADA NOVA TRANSFUÇÃO E A ATUALIZA A CADA NOVO EPISÓDIO TRANSFUSIONAL OU NOVO EXAME IMUNOHEMATOLÓGICO REALIZADO?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 141 CAPUT E ITENS I A V c/cPo. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 180 CAPUT E § ÚNICO
14237	EXISTEM REGISTROS DE REAÇÕES TRANSFUSIONAIS?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º e art. 229
3801	EXISTE PROTOCOLO PARA RESOLVER OS CASOS DE REAÇÕES TRANSFUSIONAIS?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º e art. 205 caput e 206
3802	REGISTRA NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE E NA FICHA DE TRANSFUÇÃO TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS REAÇÕES?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po Cons. Nº 5/2017 art. 1º e art. 205 § 2º e art. 236 C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 144 ITEM VI

7638	EXISTEM REGISTROS DAS NÃO CONFORMIDADES RELATIVAS AO CONTROLE DE QUALIDADE DOS LOTES E DAS TÉCNICAS, COM AS MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º e art. 126 caput e § 2º e art. 127
6423	REALIZA CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO DAS TÉCNICAS EMPREGADAS?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º, art. 22 e art. 127.
6424	REALIZA CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º e art. 22
9149	EXISTEM REGISTROS DE ANÁLISES CRÍTICAS DAS NÃO CONFORMIDADES RELATIVAS AO CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO E DAS MEDIDAS CORRETIVO/PREVENTIVAS ADOTADAS?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 art. 1º e art. 116 C/C RDC 34/14 ART. 1º E ART. 105 CAPUT E § 1º, § 2º, § 3º E § 4º
6422	REALIZA CONTROLE DE QUALIDADE DE CADA LOTE DE REAGENTE EM USO E SEMPRE QUE HOUVER MUDANÇA DE MARCAS OU TESTE?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º e art. 126 caput e § 1º e 2º.
9109	EXISTEM REGISTROS DE ANÁLISES CRÍTICAS DAS NÃO CONFORMIDADES RELATIVAS AO CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E DAS MEDIDAS CORRETIVO/PREVENTIVAS ADOTADAS?				MENOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º e art. 22, 116 e 240.
6425	POSSUI MECANISMO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO, REAGENTES E INSUMOS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po.Cons. Nº 5/2017 art. 1º e art. 253 caput e § 2º C/C RDC 34/14 ART. 1 E ART. 14 CAPUT E § 1 E 2
9110	POSSUI MECANISMO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA BOLSA DESDE A SUA OBTENÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO ATO TRANSFUSIONAL, PERMITINDO INCLUSIVE A INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C 34/14 ART. 1 E ART. 15, § 1 C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 art. 1º e art. 144

3917	POSSUI OS SEGUINTE LIVROS (REGISTROS) RELATIVOS AOS PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS:				CRITICO	LM 7031/96 ART 97 INC XXII C/C Po.Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 227 C/C RDC 34/14 ART 1º E ART 15 CAPUT E § 1,2 E 3 C/C RES/SES 2506/10 ART 1º § 2º E § 4º
	OPÇÕES:					
	* LIVRO DE ENTRADA DE HEMOCOMPONENTES					
	* LIVRO DE TRANSFUÇÃO					
	* LIVRO DE OCORRÊNCIAS					
	* LIVRO DE REGISTRO DE AMOSTRA DE RECEPTORES					
3920	O LIVRO (OU SISTEMA INFORMATIZADO) POSSUI O TERMO DE ABERTURA (OU VALIDAÇÃO) DA VIGILÂNCIA – INFORMATIZAÇÃO E CÓPIA DE SEGURANÇA?				MENOR	LM 7031/96 ART.97 INC XXII C/C LM 7031/96 ART. 46 C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º E ART.16 CAPUT E § 1,2 E 3º
9151	O LIVRO OU REGISTROS DE ENTRADA DE HEMOCOMPONENTES CONTÉM OS SEGUINTE ITENS:				MAIOR	LM 7031 ART 97 INC XXII C/C RES/SES 2506/10 ART 1º § 2º E § 4º E AN II C/C Po. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 235 ITS I A XII E § 1 E ART. 227
	OPÇÕES:					
	* Nº DE ENTRADA (SEQUENCIAL)					
	* DATA DE ENTRADA DO HEMOCOMPONENTE					
	* HEMOCOMPONENTE					
	* ABO/RhD DA BOLSA					
	* Nº DA BOLSA					
	* INICIAIS DO DOADOR					
	* DATA DA COLETA					
	* VOLUME DO HEMOCOMPONENTE					
	* RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DA BOLSA					
	*HOSPITAL/FRAZIONAMENTO/DESPREZO (DESTINO DA BOLSA)					
	* DATA DE SAÍDA DA BOLSA					
	* RESPONSÁVEL PELO DESTINO DA BOLSA					
* RESPONSÁVEL PELO PROCESSO						

9152	<p>O LIVRO OU REGISTROS DE AMOSTRAS DE RECEPTORES CONTEM OS SEGUINTE ITENS:</p> <p>OPÇÕES:</p> <p>* N° DE ORDEM (SEQUENCIAL)</p> <p>* DATA DE ENTRADA DA AMOSTRA</p> <p>* HORA DA CHEGADA DA AMOSTRA</p> <p>* RESPONSÁVEL PELA COLETA</p> <p>* NOME DO PACIENTE</p> <p>* ABO/RhD DO PACIENTE</p> <p>* RESULTADO DO D FRACO</p> <p>* PAI</p> <p>* RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DA AMOSTRA</p> <p>* DATA DE DESCARTE DA AMOSTRA</p> <p>* OBSERVAÇÕES</p>				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC XXII C/C RESOLUÇÃO SES 2506/10 ART 1º § 2º E § 4º E ANEXO III
6419	<p>O LIVRO OU REGISTROS DA PROVA DE COMPATIBILIDADE CONTÉM OS SEGUINTE ITENS:</p> <p>OPÇÕES:</p> <p>* DATA DE ENTRADA</p> <p>* NÚMERO DE TRASFUSÃO</p> <p>* NOME COMPLETO DO RECEPTOR</p> <p>* NOME DO HOSPITAL</p> <p>* N° DO REGISTRO DO RECEPTOR (PRONTUÁRIO)</p> <p>* TIPAGEM ABO DIRETA E RHD (DO RECEPTOR)</p> <p>* NÚMERO OU ALFANÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO HEMOCOMPONENTE (Nº DA BOLSA)</p> <p>* ESPECIFICAÇÃO DA UNIDADE DE HEMOCOMPONENTE</p> <p>* VOLUME DO HEMOCOMPONENTE</p> <p>* DATA DA VALIDADE DO HEMOCOMPONENTE</p> <p>* RESULTADO DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIOS (PAI I E II) DO RECEPTOR</p> <p>* PROVA CRUZADA (TA, 37º C, AGH)</p> <p>* HORA DA ENTREGA DO HEMOCOMPONENTE PARA TRANSFUSÃOOS</p> <p>* ASSINATURA DO MÉDICO R.T. OU SUBSTITUTO</p>				MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC XXII C/C Po.Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 235 ITENS I A XII E § 1 E ART 227 C/C RES/SES 2506/10 ART 1º § 2º E § 4º E AN IV

	* LOCALIZAÇÃO DO RECEPTOR (ALA/LEITO) * HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA CRUZADA * TIPAGEM ABO DIRETA E RHD (DO DOADOR) * VAGH (PAI E PC) * TÉCNICO RESPONSÁVEL DATA DA ENTREGA DO HEMOCOMPONENTE PARA TRANSFUSÃO DATA DA DEVOLUÇÃO DO HEMOCOMPONENTE HORA DA DEVOLUÇÃO DO HEMOCOMPONENTE OBSERVAÇÕES					
9153	O LIVRO OU REGISTROS DE OCORRÊNCIAS CONTEM OS SEGUINTE ITENS: OPÇÕES: * N° DE ORDEM (SEQUENCIAL) * DATA DA OCORRÊNCIA * DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA * RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DA OCORRÊNCIA * VISTO DO RESPONSÁVEL				MENOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII
3922	ARQUIVA TODOS OS REGISTROS PERTINENTES À TRANSFUSÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 20 (VINTE) ANOS?				MENOR	LM 7031 ART 97 INC XXII C/C Po.Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º, 23 E 228 CAPUT C/C RDC 34/14 ART 1 E ART 15 § 2 C/C RES/SES 2506/10 ART 1º § 2º E § 4º E AN IV
9061	REGISTRA NO PRONTUÁRIO: OPÇÕES: * A DATA DA TRANSFUSÃO * A ORIGEM E OS NÚMEROS DAS BOLSAS DOS HEMOCOMPONENTES TRANSFUNDIDOS * REGISTRA O HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DA TRANSFUSÃO DE CADA BOLSA * REGISTRA SINAIS VITAIS, NO MÍNIMO NO INÍCIO E TÉRMINO DA TRANSFUSÃO * REAÇÕES TRANSFUSIONAIS * IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL QUE REALIZOU A TRANSFUSÃO				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po.Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 189 CAPUT e § ÚNICO E ART. 190 CAPUT E § 1, 2, 3 E 4

9063	TODOS OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS SÃO REGISTRADOS OU AUTORIZADOS JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA?				CRITICO	LM 7031/96 ART.97 INC XXII C/C RDC 34/14 ART. 1º E ART. 13 CAPUT E § ÚNICO C/C Po.Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 20 § ÚNICO
3840	REALIZA VALIDAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO ROTINEIRA (PRIMEIRO USO E APÓS AÇÕES CORRETIVAS) COM REGISTRO?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po.Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 242 CAPUT E § 1, 2 E 3 C/C RDC 34/14 ART. 1º E, ART. 9 CAPUT E § ÚNICO E ART. 11
2979	REALIZA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REGISTROS? (PREVENTIVA E CORRETIVA)				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po.Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e 242 CAPUT E § 1, 2 E 3 C/C RDC 34/14 ART. 1º E 9 CAPUT E § ÚNICO E ART. 11.
6417	REALIZA CALIBRAÇÃO PERIÓDICA DOS INSTRUMENTOS COM REGISTRO?				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 242 CAPUT E § 2 C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º E 11
4827	APRESENTOU REGISTRO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS POR PROCEDIMENTO METROLOGICAMENTE ADEQUADO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po. Cons. Nº 5/2017 AN IV art. 1º e art. 242 CAPUT E § 2 C/C RDC ANVISA 34/14 ART. 1º E ART. 11
6361	O SISTEMA DE ALARME DO REFRIGERADOR É TESTADO NO MÍNIMO A CADA 03 MESES? APRESENTAR REGISTROS.				MENOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art.249 CAPUT E § 1 E 2.
9106	O SISTEMA DE ALARME DO CONGELADOR É TESTADO NO MÍNIMO A CADA 03 MESES? APRESENTAR REGISTROS				MENOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Port. Da Consol. Nº 5/2017 ANEXO IV art. 1º e art. 249 CAPUT E § 1 E 2.

5627	MANTÉM BANHO-MARIA A 37° C?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXII C/C Po.Cons. Nº 5/2017 NA IV art. 1º e 199 CAPUT E ART. 200 CAPUT
------	-----------------------------	--	--	--	-------	---